

**EDITAL Nº 1 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS PARA  
A WEB RÁDIO PLURAL VIA O PROJETO DE EXTENSÃO:  
*Webrádio Plural: formação para a diversidade***

A Coordenação do projeto de extensão *Web rádio Plural: formação para a diversidade* torna público o presente Edital para seleção de programas para a Web rádio Plural.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A Rádio Plural é uma emissora sem fins lucrativos e seus integrantes trabalham voluntariamente, sob coordenação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Débora Cristina Lopes (coordenação geral) e pelos professores Dr. Marcelo Freire e Dr. Felipe Viero Kolinski Machado (professores colaboradores). A Web Rádio Plural foi criada em 2014 no curso do Jornalismo da UFOP possibilitando aos estudantes os processos de construção de uma emissora no âmbito universitário. Contudo, diagnosticou-se a necessidade de ampliar os horizontes da emissora e promover uma maior interação com a comunidade, surgindo assim projeto de extensão ***Web Rádio Plural: formação para a diversidade*** com o intuito de educar para a diversidade, publicizando as ações de extensão, pesquisa e ensino dos diversos departamentos da UFOP, como um meio de encontro entre a comunidade e a universidade e buscando dar visibilidade às questões marginalizadas e às vozes da comunidade as quais não encontram espaço nas mídias tradicionais das cidades da região.

**1.2** Podem participar como colaboradores do projeto *Web Rádio Plural: formação para a diversidade*:

- discentes de graduação e pós-graduação de todos os cursos da UFOP;
- docentes de graduação e pós-graduação de todos os cursos da UFOP;
- técnicos administrativos da UFOP.
- demais membros da sociedade acima de 18 anos.

**1.3** A responsabilidade e o comprometimento mútuo entre o proponente e a coordenação do projeto de extensão serão estabelecidos via assinatura de um termo de compromisso (anexo I);

**1.4** Aos proponentes dos programas executados serão entregues certificados emitidos pelo projeto de extensão, de acordo com a participação (horas contabilizadas) referente a cada período trabalhado (período mínimo de 2 meses na programação da *Web rádio Plural*).

**1.5** Todo proponente pode se desligar do projeto a qualquer momento. Solicita-se entretanto o aviso prévio de 15 dias para a emissão do certificado. O abandono das atividades sem aviso acarretará na negação do certificado.

## **2. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS**

### **2.1 DOS PROPONENTES SELECIONADOS**

**2.1.1** Manter o comprometimento com o programa de sua produção;

**2.1.2** Participar das reuniões estabelecidas pela Coordenação, para avaliar o desempenho do proponente;

**2.1.3** Observar a determinação que está vedada a promoção e propaganda política e/ou partidária na programação, além de divulgação comercial e com fins lucrativos;

**2.1.4** É dever do proponente selecionado preservar os espaços utilizados. É proibido o consumo de alimentos dentro dos estúdios. Líquidos somente quando armazenados em recipientes fechados;

**2.1.5** É dever do proponente manter os equipamentos (microfones, fones, computadores e mesa de som) em bom estado. É proibido retirar os microfones de seus respectivos pedestais a fim de evitar a danificação dos

cabos. Também fica proibido manter os fones no volume máximo para que os mesmos não se danifiquem;

## **2.2 DA COORDENADORIA DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**2.2.1** A coordenação concederá estúdio para gravação dos programas e equipe de editores para edição dos produtos radiofônicos, além de letramento midiático, com ofertas de oficinas básicas de produção, a saber: elaboração de pautas, texto sonoro e roteiro radiofônico, técnicas básicas de entrevistas e montagem final em áudio (software *Adobe audition cs5*™).

**2.2.2** A webrádio concederá horário para veiculação de material na grade de programação.

**2.2.3** A UFOP não oferece bolsas, prêmios, vale transporte ou qualquer tipo de auxílio financeiro para custear as atividades no projeto. Todo o trabalho é essencialmente voluntário.

## **3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**3.1** As manifestações de interesse deverão ser enviadas ao email [diversidadenaplural@gmail.com](mailto:diversidadenaplural@gmail.com) entre as datas de 28 de março a 11 de abril de 2018. A proposta de programa deve conter: a) nome do programa b) resumo sucinto do programa (o que poderá ser modificado após aprovação); c) frequência estimada a ser veiculado na Webradio Plural (diário, semanal, quinzenal ou mensal). Observação: em princípio os programas deverão ser gravados e de acordo com o rendimento e performance dos proponentes poderão passar a ser transmitidos no formato "ao vivo" (à critério da coordenação do projeto).

**3.2** - A lista das propostas aprovadas serão divulgadas no site [www.icsa.ufop.br](http://www.icsa.ufop.br) e também respondidas diretamente por e-mail aos

proponentes a partir do dia 13 de abril com informações específicas.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1** Os critérios para a seleção de novos projetos se pautarão na interlocução das propostas com a comunidade, exercendo um papel educativo, ampliando as possibilidades de participação e formação cidadã popular para a diversidade, segundo as seguintes diretrizes:

1) promoção da diversidade e ampliação do repertório de ouvintes nas comunidades de Mariana, Ouro Preto e João Monlevade (em seus diversos aspectos: raça, gênero, credo, sexualidade); 2) publicização das ações da UFOP (transparência e prestação de contas à comunidade, tanto no ensino, na pesquisa, quanto na extensão).

**Observação final: este edital poderá ser novamente divulgado em datas posteriores para novas propostas.**

**Mariana, 27 de março de 2018**

Thiago Caldeira da Silva

*Coordenadora geral do Projeto de Extensão Web rádio Plural: formação para a diversidade*

Felipe Viero Kolinski Machado

*Coordenador Pedagógico do Projeto de extensão Web rádio Plural: formação para a diversidade e professor Dr. Colaborador da Web rádio Plural.*

Ingrid Achiver Tavares de Oliveira - Coordenadora artística da Web rádio Plural e Bolsista do Projeto de Extensão Web rádio Plural: formação para a diversidade

## **ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO**

RECEPTORA DOS SERVIÇOS: Webrádio Plural, Produto do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto, sediada em Mariana na Rua do Catete, nº 166, ICSA/UFOP, Bairro Centro.

VOLUNTÁRIO (A): **Nome, estado civil**, portador(a) do CPF nº -- e RG n.º -- , com endereço pessoal situado à **Endereço**.

Pelo presente termo de responsabilidade eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ me comprometo a prestar serviços na **Webradio Plural**.

Estando ciente de que o serviço tem objetivos pedagógicos, constituindo-se em atividade voluntária, não sendo remunerada e nem gerando vínculo empregatício ou obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza.

As partes acima qualificadas celebram entre si, na melhor forma de direito, e com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, o presente instrumento particular de TERMO DE VOLUNTARIADO, que se regerá pelas cláusulas abaixo estipuladas:

1ª) O objeto da prestação de serviço é voluntariado com o programa \_\_\_\_\_, na Webradio Plural por no mínimo dois meses. O presente Termo de Adesão estará em vigor até o final do período recorrente, quando deverá ser renovado, caso seja de interesse de ambas as partes.

2ª) O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus ou encargo financeiro para qualquer das partes, seguindo os procedimentos definidos no regimento interno.

3ª) O VOLUNTÁRIO(A) têm conhecimento de prestação de serviços ora proposta não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4ª) A Webradio Plural compromete-se a:

a) Assegurar ao VOLUNTÁRIO(A) as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades a ele confiadas;

b) Avisar o(a) VOLUNTÁRIO(A) caso venha a dispensar temporária ou definitivamente seus serviços, por qualquer motivo.

5ª) O (A) VOLUNTÁRIO (A) se responsabiliza por todo o conteúdo veiculado. A Webradio Plural não se responsabiliza por qualquer conteúdo divulgado, principalmente aqueles de caráter ofensivo, preconceituoso ou discriminatório e que ferem a Constituição Federal ou quaisquer tipos de lei.

6ª) - O(A) VOLUNTÁRIO(A) prestará os serviços de que trata a cláusula 2ª, de forma totalmente gratuita, por sua livre e espontânea vontade, a título de colaboração com a Webradio Plural.

7ª) O(A) VOLUNTÁRIO(A) compromete-se a manter todos os equipamentos dos estúdios em bom estado de conservação não tomando, de forma alguma, posse de nenhum bem para si.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) VOLUNTÁRIO(A) Responsabilizar-se-á por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens pertencentes a Webradio Plural, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

8ª) É dever do VOLUNTÁRIO(A) declarar para os devidos fins que respeitará e obedecerá as regras e normas que regem as atividades da Webradio Plural.

O VOLUNTÁRIO(A) declara que está ciente e de acordo com o presente termo de compromisso e todas as cláusulas presentes.

Mariana, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
*VOLUNTÁRIO(A)*

\_\_\_\_\_  
*Coordenador(a) Geral  
do Projeto de Extensão*

*Web Rádio Plural: formação para a diversidade*